



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **103.122**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras n. 27-33/31/29, quadra F-37, situado à Rua 90, no loteamento denominado "**SETOR SUL**", nesta Capital, com área total de 2.306,90m², medindo: 57,68m de frente para a Rua 90; 57,68m de fundo, confrontando com os Lotes 6, 7, 8 e 9; 40,00m pelo lado direito, confrontando com o Lote 25; e 40,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 35. **PROPRIETÁRIOS**: **ÍTALO BATISTA MOTA**, brasileiro, médico, RG n. 3208896 2ª via DGPC-GO, CPF n. 796.151.471-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **SILVIA MARTINS RESENDE**, brasileira, médica, RG n. 3200949 2ª via DGPC-GO, CPF n. 694.400.181-00, residentes e domiciliados na Rua SB-33, quadra 33, Lote 23/24, Residencial Portal do Sol, Goiânia - GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-9-53.043 e R-7-55.074 desta serventia. Protocolo n. 246.042, em 16.8.2018. Emolumentos: R\$ 31,00. Goiânia - GO, 23 de agosto de 2018.

Av-1-103.122, em 23.8.2018. Protocolo n. 246.042, em 16.8.2018. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento dos proprietários (M-103.122), datado de 15.8.2018, procedeu-se à fusão das matrículas 53.043 e 55.074, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada certidão n. 109/2018, emitida em 20.7.2018, pela Prefeitura de Goiânia - GO, devidamente publicada no Diário Oficial do Município - Eletrônico, edição n. 6861, de 26.7.2018, bem como a anotação de responsabilidade técnica (ART) n. 1020180118590, emitida em 1.8.2018, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia - GO, 23 de agosto de 2018.

Av-2-103.122, em 23.8.2018. **EDIFICAÇÃO**. Consoante da **M-55.074**, procede-se ao transporte da edificação do **lote n. 33/31/29**, assim descrita: **casa residencial**, contendo: abrigo, vestibulo, três salas, cozinha, dois banhos, três quartos, área, quarto de empregada e lavanderia, com área total construída de 241.05m². E constar ainda o transporte da edificação do **M-53.043** referente ao **lote n. 27**, assim descrita: **casa residencial**, contendo: garagem, vestibulo, sala de estar, sala de jantar, escritório, 4 quartos, sendo uma suíte, cozinha, banheiro social, banheiro para empregada, despensa e varanda com área total construída de